

GESTÃO FISCAL

Informativo

2º Quadrimestre de 2019



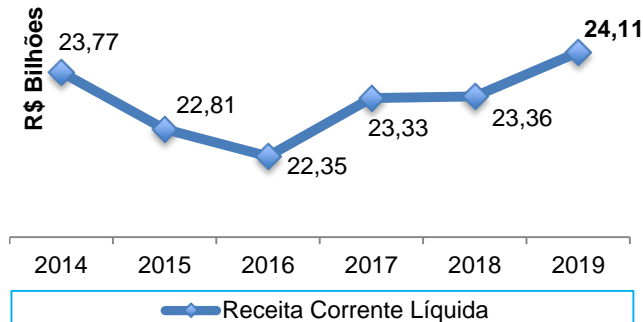
Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco

2º QUADRIMESTRE DE 2019

Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida (RCL) representa a soma, nos últimos 12 meses (setembro/2018 a agosto/2019), da arrecadação tributária e das demais receitas correntes (patrimonial, industrial, agropecuária, de serviços e transferências correntes), deduzida das parcelas entregues aos municípios por determinação constitucional. É utilizada como parâmetro para a maioria dos indicadores estabelecidos pela LRF, tais como a dívida pública e os gastos com pessoal.

Verificam-se, desde 2016, seguidos incrementos da RCL, que superou, nesse quadrimestre, o pico atingido em 2014.

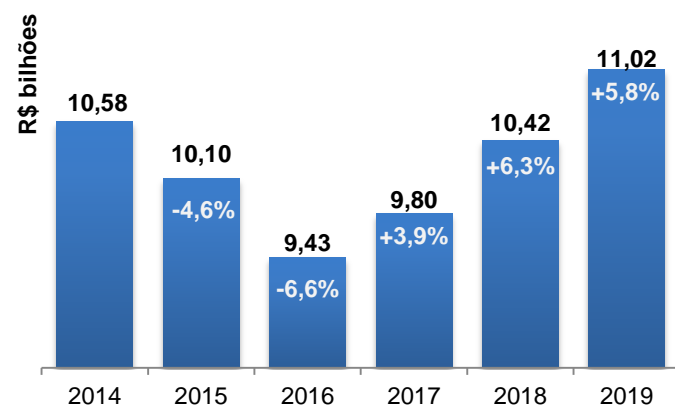


*dados atualizados pelo IPCA

ICMS

O ICMS é a receita mais relevante entre aquelas que compõem a RCL, equivalente a 45,7% da receita corrente bruta arrecadada até o segundo quadrimestre de 2019.

Nos meses de janeiro a agosto de 2019, pode-se observar crescimento relevante (5,8%) da principal receita do Estado frente ao mesmo período de 2018.

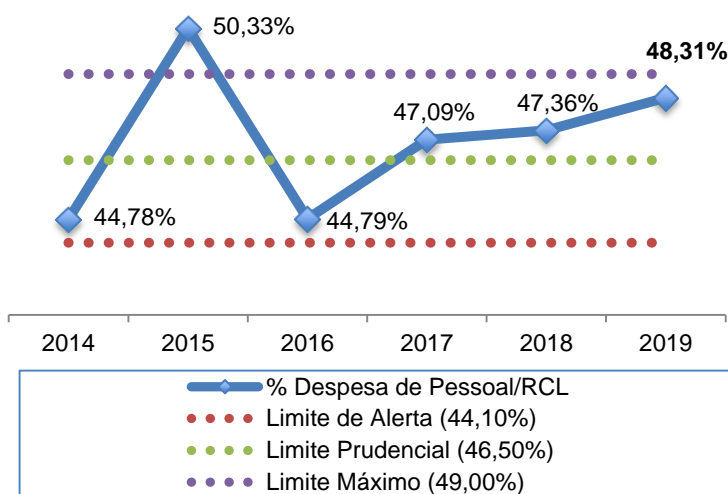


*dados atualizados pelo IPCA

Despesa Total com Pessoal – Poder Executivo

O indicador de Despesa Total com Pessoal (DTP) estabelecido pela LRF é fundamental para análise da saúde financeira dos entes públicos. A LRF estabeleceu três tipos de limites: máximo, prudencial e de alerta.

Ao final do 2º quadrimestre de 2019, o Poder Executivo encontra-se acima do limite prudencial. Na série desde 2014, o resultado só está abaixo daquele registrado ao fim de agosto de 2015.

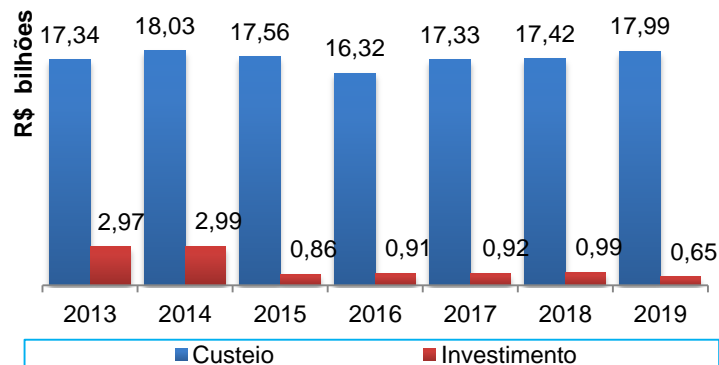


Custeio e Investimento

A relação entre custeio e investimento permite observar quanto o Estado é capaz de despender com infraestrutura e, ao mesmo tempo, manter a administração pública em funcionamento.

O custeio compreende as despesas com pessoal e com outras despesas correntes (energia elétrica, material de expediente, etc.). Já os investimentos incluem tanto as obras quanto as inversões financeiras.

Os dados publicados demonstram que houve redução da relevância dos investimentos no orçamento estadual a partir de 2015.



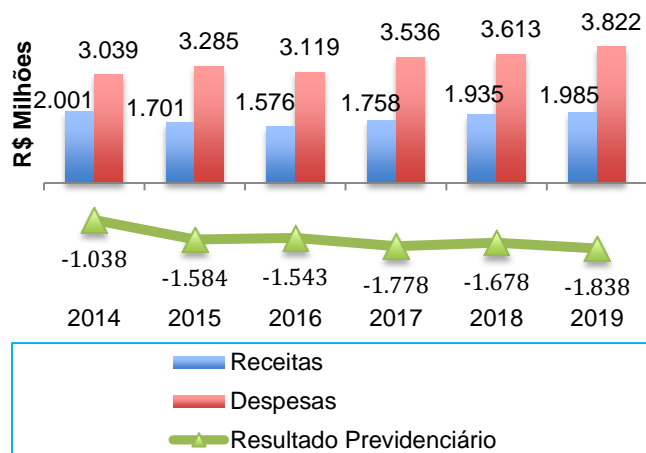
*dados atualizados pelo IPCA

Resultado Previdenciário

O resultado previdenciário é definido pela diferença entre as receitas e as despesas previdenciárias.

Na arrecadação, destacam-se as contribuições patronais e as dos servidores, enquanto a maior parte dos dispêndios do regime próprio de previdência estadual está relacionada às aposentadorias e pensões.

Até o segundo quadrimestre de 2019, houve crescimento real de 2,6% das receitas e de 5,8% das despesas, acarretando um aumento de 9,5% no déficit previdenciário.

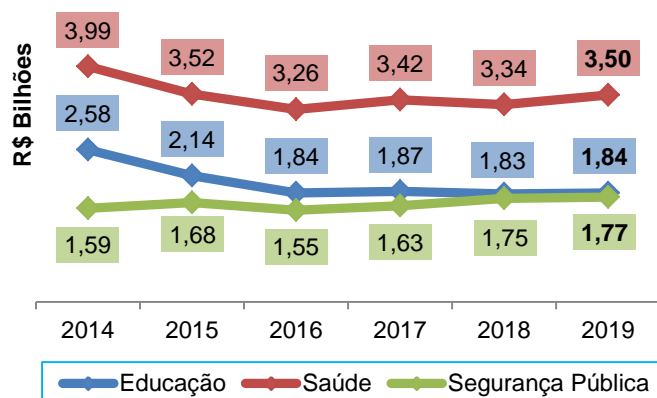


*dados atualizados pelo IPCA

Despesas por Função

É possível comparar a execução do orçamento público de acordo com a área social do gasto, por meio do demonstrativo de despesas por função.

Verifica-se que, dentre as principais áreas de atuação do Estado, apenas a Segurança Pública obteve crescimento real entre 2014 e 2019. As áreas de Educação e Saúde, por outro lado, apresentaram redução de gastos nesse período.



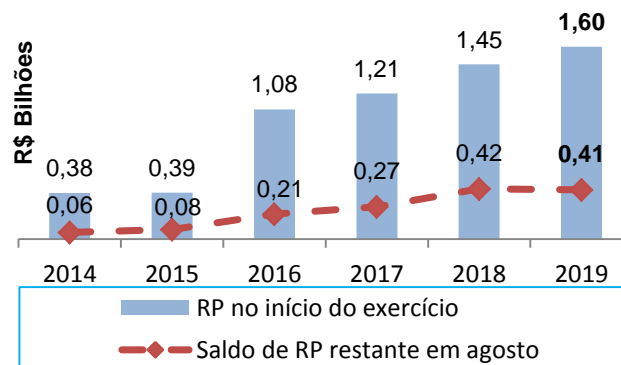
*dados atualizados pelo IPCA

Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro.

O total de Restos a Pagar do Estado de Pernambuco no início de 2019 era equivalente a R\$ 1,60 bilhão. Até agosto, já haviam sido pagos R\$ 1,16 bilhão e cancelados outros R\$ 28,83 milhões, resultando em R\$ 409,29 milhões (0,41 bilhão no gráfico abaixo) pendentes de pagamento.

Observa-se que o saldo a quitar de Restos a Pagar do exercício de 2019, até agosto, aproxima-se daquele em 2018 no mesmo período de referência.



*dados atualizados pelo IPCA

Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante total das obrigações financeiras do Estado, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. Também compõe a DCL a realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

A Resolução nº 40/2001 do Senado Federal estabelece que, para cada estado da Federação, o limite máximo da DCL é equivalente ao dobro (200%) da Receita Corrente Líquida. O patamar pernambucano em agosto de 2019 foi equivalente a 52,4%, bem abaixo do limite máximo.

